



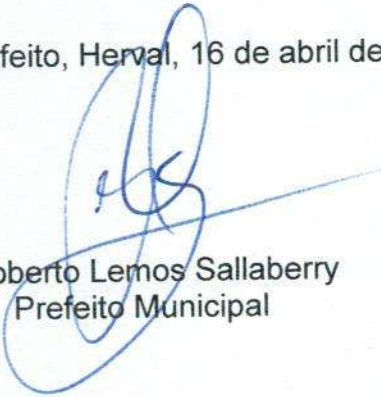
**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

PORTARIA Nº 245, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

**DESIGNA O SERVIDOR CARLOS
HERMÓGENES PEREIRA FISCAL DE
CONTRATO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais designa o servidor Carlos Hermógenes Pereira, para fiscalizar o Contrato de prestação do serviço a ser firmado com a empresa NISSUL VEICULOS LTDA, CNPJ 04.573.344/0001-40, que tem por objeto a aquisição de 01 limpa freios spray, 01 bio ar condicionado, 01 filtro de óleo do motor, 01 filtro óleo mineral, 01 filtro de entrada de ar, 01 junta de cobre da tampa, 01 filtro de ar condicionado e 08 óleo lubrificante 5w30, integrada à realização dos serviços de 01 geometria e balanceamento, 01 higienização do ar condicionado para a revisão dos 20.000km do veículo Van Renault Master, placa JCN 0C76, pertencente à frota municipal, de uso da Secretaria Municipal de Saúde, conforme MI nº 1.296/2024 da Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito, Herval, 16 de abril de 2024.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”